

02 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF suspende

Publicano 3;

para MP,

não há nulidade

O ministro Gilmar Mendes concedeu liminar à defesa de réus de que teria havido suposta ilegalidade no cumprimento de mandado de busca e apreensão

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou a suspensão do processo relativo à terceira fase da Operação Publicano, que apura crimes de lavagem de dinheiro praticados pelo auditor da Receita Estadual José Luiz Favoreto Pereira, acusado, em outros processos, de integrar esquema de corrupção para exigir pagamento de propina de empresários sonegadores de ICMS.

Mendes concedeu liminar em habeas corpus interposto pelo advogado Walter Bittar, que defende Antonio Pereira Júnior e Leila Maria Raimundo Pereira, irmão e cunhada de Favoreto, também réus no processo já que teriam participado das operações de lavagem de dinheiro. Com a decisão, o interrogatório de Pereira Júnior, marcado para nesta sexta-feira (2), em Curitiba, está cancelado.

Entre outras ilegalidades, a defesa alega que houve ilicitude no cumprimento de

mandado de busca e apreensão na residência do casal, já que a ordem judicial continha apenas o endereço comercial e os policiais não poderiam, portanto, cumprir o mandado no endereço residencial. O mesmo habeas corpus já havia sido rejeitado no TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná e no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O procurador Leonir Batisti, coordenador estadual do Gae-co (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), não acredita que haja qualquer nulidade na obtenção das provas obtidas por meio daquele mandado de busca e apreensão. "Vamos tentar fazer chegar ao ministro as informações sobre a legalidade e licitude no cumprimento do mandado", disse. "Constava do mandado a possibilidade de seu cumprimento em endereço alternativo caso não fosse positivo o cumprimento do mandado no endereço primitivo."

Além disso, o procurador destacou que o entendimento seja pela ilegalidade da prova obtida por meio do

cumprimento do mandato, esta situação atinge apenas os dois réus. "Portanto, o processo seguirá normalmente para os demais." Batisti ainda acrescentou que a anulação da prova também não impediria nem mesmo o processo contra os dois réus. "Há outros elementos de prova contra eles, ainda que se cancela a prova obtida por este mandado e as decorrentes dela."

Os processos relativos à Publicano 1 e 2 também já chegaram a ser suspensos por decisões do TJ, mas, no julgamento de mérito, o tribunal revogando as liminares. A Publicano 3 estava na fase final de interrogatório. Em seguida, seria aberto para alegações finais dos réus e do Ministério Público e, posteriormente, o juiz proferiria sentença.

02 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

PGR pede a Fachin a prisão de Rocha Loures

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - A PGR (Procuradoria-Geral da República) fez nesta quinta-feira (1º) ao ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), um novo pedido de prisão de Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que perdeu o cargo de deputado federal após o retorno de Osmar Serraglio, exonerado do Ministério da Justiça, à Câmara.

Loures é investigado no STF em inquérito com o presidente Michel Temer, de quem era assessor especial, no âmbito da delação da JBS. Ele é apontado nas investigações como o responsável por receber uma mala com R\$ 500 mil da empresa em forma de propina. Um primeiro pedido de prisão havia sido feito anteriormente, mas foi negado pelo relator da Lava Jato, Edson Fachin, sob a alegação de que Loures era deputado (no caso, é necessário que a prisão seja em flagrante). Loures é suplente da bancada do PMDB na Câmara. Com a perda do foro privilegiado no Supremo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reiterou o pedido sob a alegação de que não há mais motivos para ele não ser detido. Nos bastidores, há uma expectativa de que Loures possa negociar um acordo de delação premiada, algo que preocupa o Palácio do Planalto.

Seu advogado, Cezar Roberto Bitencourt, não descarta possibilidade, mas tem dito que estuda outras alternativas, como pedir a anulação da delação da JBS.

02 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Ainda o aperto

Mais uma vez ficou desnivelado o tratamento para o funcionalismo com o reajuste de 4,08% concedido ao Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e à Defensoria Pública e negado ao Executivo. Isso já havia ocorrido lá atrás no primeiro bloqueio ao reajuste automático. Trata-se, portanto, o problema do ajuste fiscal com linha nada isonômica e o corpo funcional do Executivo detém o ônus maior da crise.

E essa forma de atuar se repete em outras medidas como a de bloquear verbas para as universidades estaduais (nada menos de R\$ 6 milhões de recursos próprios só na de Londrina) e que reitores atribuem a retaliação por não adesão à Meta 4. Como se vê, o alarido da manhã de anteontem no Legislativo estadual tem maior profundidade do que aparenta, ainda que a pasta fazendária tenha indicado que as universidades que tiveram recursos contingenciados podem recorrer à pasta a que estão subordinados e depois à Fazenda. Isso é uma rede burocrática para deter demandas, um embargo de gaveta.

Percebe-se que o tratamento a pão e água é seletivo e não apenas na questão salarial: a prensa maior é no Executivo como se nele estivesse a causa de tudo. De qualquer forma, é um desafio ao setor funcional que detém a maior capacidade de articulação, especialmente o de professores e policiais que nessa quadra tiveram a suposta compensação do pagamento das progressões e promoções. O bloqueio da sessão em que Mauro Ricardo Costa, secretário da Fazenda, fazia a prestação de contas é uma consequência do aperto desigual e a despeito da seriedade do tema a maioria dócil do Parlamento não parece ter a mínima curiosidade em torno da situação das contas como se a versão oficial fosse a verdade revelada.

A tanga prossegue depois da apropriação dos recursos da ParanaPrevidência em R\$ 2 bi anuais em módicas prestações mensais de R\$ 150 milhões e tentando, como essa magia de parque de diversões, simular ajuste de contas reduzindo severamente o horizonte atuarial do fundo de pensão que teria caído para pouco mais de dez anos. São claras as razões pelas quais também o governo não presta contas como deveria e impedindo também que a nossa nanica oposição ao menos fizesse alguns questionamentos.

02 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Vargas tem pena reduzida

A 8ª Turma do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre (RS), confirmou na última quarta-feira (31/05) a condenação criminal do ex-deputado federal André Luiz Vargas, do irmão dele Leon Denis Vargas Ilário e do publicitário Ricardo Hoffmann, condenados pela 13ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Operação Lava Jato. Eles foram condenados por corrupção e lavagem de dinheiro. Vargas, que havia sido condenado em primeira instância a 14 anos e 4 meses de reclusão, teve a pena reduzida em seis meses, ficando com 13 anos, 10 meses e 24 dias. Leon Vargas Ilário também teve a pena reduzida em seis meses e passou de 11 anos e 4 meses para 10 anos e 10 meses. Hoffmann teve a pena aumentada de 12 anos e 10 meses para 13 anos e 10 meses e 24 dias.

CLAUDIO HUMBERTO

STF questiona Flávio Dino por 'aparelhar' Procon

O governador Flávio Dino (PCdoB) até tentou, mas a canetada que "aparelhou" o Procon do Maranhão, com a nomeação de 347 pessoas, esbarrou no Supremo Tribunal Federal (STF). Em despacho, o ministro Alexandre de Moraes cobrou explicações do governador pelo descumprimento da lei que criou o órgão e prevê o preenchimento dos cargos por servidores concursados, e não por apadrinhados políticos. A coluna tentou ouvir o governo por e-mail e telefone, mas foi inútil.

Muitos caciques

Procon do Maranhão tem apenas 76 funcionários, mas são 347 novos chefes, coordenadores e aspones nomeados por Flávio Dino.

Fora apadrinhados

A ação no STF pede liminar para exonerar todos os apadrinhados do governador e realização de concurso, como prevê a lei

Próxima eleição

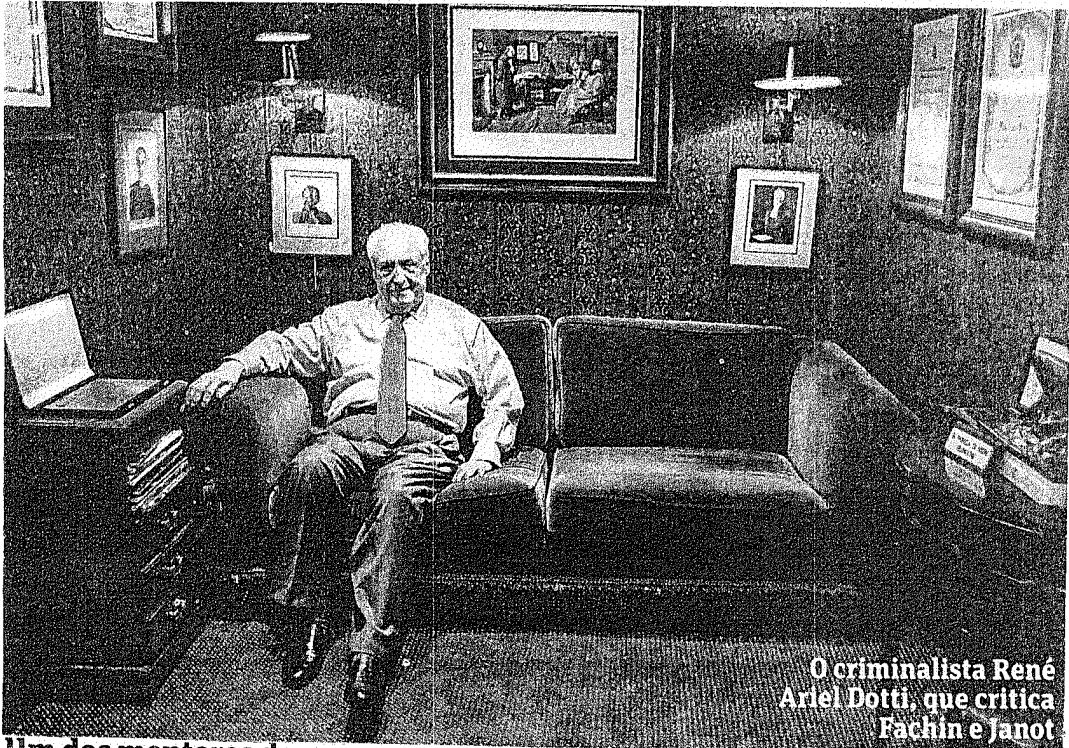
A oposição acusa Dino de usar o Procon-MA para tentar dar visibilidade ao seu candidato à própria sucessão.

02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Falar em diretas é anárquico, diz advogado

Criminalista René Ariel Dotti vê 'teatro do absurdo' em crise e 'açodamento' em abertura de inquérito sobre Temer



O criminalista René Ariel Dotti, que critica Fachin e Janot

Um dos mentores do impeachment de Collor, atual defensor da Petrobras na Lava Jato critica Fachin e Janot

RAFAEL GREGORIO
DE SÃO PAULO

A abertura de inquérito sobre Michel Temer foi açodamento por parte do procurador-geral da República e do Supremo Tribunal Federal, diz o advogado René Ariel Dotti, 82.

Para o criminalista, o ministro Edson Fachin e o procurador-geral Rodrigo Janot "atropelaram o processo penal" e falta "corpo de delito" ao inquérito. Ele diz ainda que "falar em eleições diretas ago-

ra é absolutamente anárquico, um surrealismo político".

Conhecido pela defesa do Partido Comunista e de jornalistas durante a ditadura, Dotti ajudou a formular as leis de imprensa e eleitoral e o pedido de impeachment de Fernando Collor. Hoje, é um dos defensores da Petrobras na Operação Lava Jato.

cia ou afastamento do presidente nos últimos dois anos. As manifestações por eleições diretas são absolutamente anárquicas. É uma questão até de civismo.

CONTINUA

Folha - Como vê a atual crise política após a delação da JBS?

René Ariel Dotti - Um teatro do absurdo. Nunca vi tantas contradições e falta de bom senso. A Constituição prevê eleição indireta pelo Congresso Nacional em caso de renúncia.

FOLHA DE S. PAULO 02 JUN 2017

CONTINUAÇÃO

É o caso de impedimento de Michel Temer?

Não. Está havendo um aco-
damento muito grande. Não
é possível abrir inquérito sem
ter comprovação do corpo de
delito. Não se investiga homi-
cídio sem um cadáver. No ca-
so, o corpo de delito é a grava-
ção, sobre a qual há dúvidas.

Há excesso do procurador?

Não só dele. O ministro Fa-
chin não podia ter aberto in-
quérito sem levar o caso ao
plenário do STF. Outra inver-
são é o procurador querer
ouvir o presidente agora. O
Código de Processo Penal pre-
vé o interrogatório como úl-
timo ato, depois de colhidas
provas, ouvidas testemu-
nhas. Fui um dos que lutou
para que Fachin fosse apro-
vado no STF. Há manifesta-
ções minhas no Senado, esti-
ve na sabatina, conheço e
admiro o ministro, mas ele
errou. Trouxe atropelo e van-
tagem para delinquentes.
Sou 100% favorável a que o
episódio não vire espetáculo.

Como vê a decisão da OAB de pedir o impeachment?

Precipitada. Deveria ter si-
do mais discutida, e não só
pelo Conselho Federal, mas
junto às seccionais. No impe-
achment de Collor, após o
primeiro telefonema do Mi-
guel Reale Júnior me convi-
dando para uma reunião,
passaram-se semanas até que
a OAB entendesse por apoiar.

Politicamente é possível a Te- mer superar este momento?

Creio que sim. A possibili-
dade de reformas que surgiu
é uma esperança. Não sou po-
lítico, minhas convicções vêm
da condição de cidadão, ad-
vogado e professor. Entendo
que devemos sair desse túnel.

Como o sr. analisa a divulga- ção de áudio envolvendo o jornalista Reinaldo Azevedo?

Uma negligência de extre-
ma gravidade. A PF e o Minis-
tério Público Federal dizem
não ter nada a ver, e o minist-
ro Fachin até agora não se expli-
cou. Não havia indícios de
crime a justificar a liberação
do áudio. Está qualificado um
abuso, um dano material e
moral. Se o jornalista puder
ter descobertas suas fontes,
ninguém dará informação em
off, e ficaremos sem saber.

O sr. já disse considerar “inad- missível” que promotor ou ju- iz deem entrevistas e que isso os torna “irremediavelmente suspeitos”. Hoje, vemos al- guns deles opinando até em redes sociais. Como vê isso?

Poderiam ser menos ostens-
ivos. Por outro lado, a presen-
ça do juiz [Sergio] Moro é ab-
solutamente necessária para
que a ideia da luta contra a
corrupção permaneça. Há o
exemplo da Itália, onde juízes
processaram corruptos, mas
depois novas leis vieram e
muitos ficaram anos se defen-
dendo de acusações. Aliás, o
Código Penal já prevê crimes
para a má atuação de juízes,
o momento não é adequado
para que partidos desgastados
por investigações votem nova
lei de abuso de autoridade.
Por isso a juventude não crê
na política.

Essa descrença pode estimu- lar a ascensão de radicais?

Sim, uma onda generaliza-
dora de crítica à política em si
que tem sido utilizada pelo
candidato [Jair] Bolsonaro. Os
programas eleitorais dispen-
sam a participação do cidadão
e os partidos políticos hoje
lamentavelmente são feudos
de determinadas pessoas.

O que pode ser feito?

Nos anos 1980, a partir do
fim da censura prévia em 1978
e de experiências em Portugal
e na Espanha, formou-se uma
consciência popular de prote-
ção individual do ambiente e
do direito do consumidor. A
Lei da Ficha Limpa também
surgiu de iniciativa popular,
assim como a atual onda de
proteção à mulher. Uma mu-
dança nos costumes políticos
virá não do Congresso, que
legisla em causa própria, mas
da sociedade.

02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria pede prisão de Rocha Loures

Ex-assessor de Temer, flagrado recebendo mala com propina, é investigado no mesmo inquérito contra presidente

Rocha Loures era suplente de Serraglio na Câmara, mas perdeu o cargo com mudanças em ministérios

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República fez, nesta quinta (1º), um novo pedido de prisão de Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que perdeu o cargo de deputado federal após o retorno de Osmar Serraglio, exonerado do Ministério da Justiça, à Câmara. A decisão caberá ao ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal).

Rocha Loures é investigado no STF em inquérito com o presidente Michel Temer, de quem era assessor especial, no âmbito da delação da JBS. Ele é apontado nas investigações como o responsável por receber uma mala com R\$ 500 mil da empresa em forma de propina.

Um primeiro pedido de prisão havia sido feito anteriormente, mas foi negado pelo relator da Lava Jato, Edson Fachin, sob a alegação de que Loures era deputado. Naquele circunstância, a prisão deveria ser em flagrante. Loures é suplente da bancada do PMDB na Câmara.

Com a perda do foro privilegiado no Supremo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reiterou o pedido sob a alegação de que não há mais motivos para ele não ser detido.

O governo chegou a estudar alternativas para garantir o foro de Rocha Loures após mudança nos ministérios.

Nos bastidores, há uma expectativa de que Loures possa negociar um acordo de delação premiada, algo que ocupa o Palácio do Planalto.

Seu advogado, Cezar Roberto Bitencourt, não descartou possibilidade, mas tem dito que estuda outras alternativas, como pedir a anulação da delação da JBS. “Delação está afastada, a priori. Nada se afasta em definitivo, mas em princípio, sim. Não tem sentido começar uma defesa pensando em colaboração”, afirmou na segunda(29).

Joesley Batista, sócio da JBS e delator, gravou quatro conversas — duas com Rocha Loures, uma com o presidente Temer e outra com o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) — e apresentou o material à PGR a fim de negociar delação.

Depois da gravação, Rocha Loures foi alvo de ação controlada da Polícia Federal e filmado recebendo uma mala de dinheiro com R\$ 500 mil. O deputado afastado devolveu os recursos às autoridades na semana passada.

Para Bitencourt, o material produzido na ação da PF é questionável porque foi gerado a partir de um ato ilícito, a gravação secreta: “É uma prova derivada, fruto da árvore envenenada. O resto é ilegal também”.

02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Sem trégua

A semana que poderia terminar melhor do que começou para o presidente Michel Temer não terá um desfecho tranquilo. O Planalto acredita que o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, deve atender ao novo pedido de prisão do ex-assessor especial de Temer, Rodrigo Rocha Loures, flagrado com uma mala de dinheiro da JBS. A avaliação é feita com evidente irritação. O governo diz que Fachin tem sido “agressivo” e o acusa de “jogo casado” com a PGR.

Causa efeito Auxiliares do presidente tentam minimizar o potencial de estrago que uma possível decretação de prisão de Rocha Loures poderia ter sobre a já conflagrada base no Congresso. Dizem que Janot e Fachin estão seguindo roteiro “já previsto”.

Na ponta da língua Tanto é assim que Temer passou os últimos dias afirmando a aliados que não tinha nenhum receio sobre o risco de Rocha Loures fechar acordo de delação. Dizia que o ex-assessor, que classificou a Joesley Batista como de sua “estrita confiança”, não teria nada a falar sobre ele.

E os russos? O governo sabe, porém, que uma eventual prisão de Rocha Loures poderá servir de detonador de debandada de parte da base aliada que vinha torcendo por um “fato novo” que justificasse o desembarque.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Temer criou o Seguro Angorá

BRASÍLIA - O presidente Michel Temer não pode ser acusado de virar as costas para os amigos. Na noite de quarta, ele mandou rodar uma edição extra do "Diário Oficial". A publicação teve um único objetivo: renovar a blindagem jurídica do velho parceiro Moreira Franco.

No fim de janeiro, a Lava Jato se aproximou perigosamente do ex-governador do Rio. Quando o Supremo Tribunal Federal homologou as delações da Odebrecht, o alerta soou no Planalto. Três dias depois, o presidente recriou um ministério para dar foro privilegiado ao amigo.

Moreira passou a chefiar a Secretaria-Geral da Presidência, que o próprio Temer havia extinguido. O Supremo autorizou a manobra, e os dois companheiros tocaram a vida. O alarme voltou a soar no início da semana, quando a blindagem chegou perto do prazo de validade.

Como o Congresso não validou a medida provisória, Moreira ficou ameaçado de perder o status de ministro. Diante do risco-Curitiba, o presidente deixou a discricção de lado e editou um novo texto com o mesmo teor do antigo. Seus assessores o apelidaram de "MP do Moreira", mas podemos chamá-lo de Seguro Angorá.

O caso é mais escancarado que a tentativa de transformar Lula em ministro no fim do governo Dilma. Além de editar um ato público com o objetivo privado de proteger um amigo, Temer driblou o artigo 62 da Constituição, que proíbe o governo de editar duas MPs com o mesmo teor.

A operação para blindar Moreira foi deflagrada na mesma semana em que o Supremo começou a discutir o foro privilegiado. Nesta quinta, quatro ministros defenderam a restrição do benefício, que dificulta a punição de políticos acusados de corrupção.

O julgamento foi interrompido por um providencial pedido de vista de Alexandre de Moraes, que discursou por uma hora e meia antes de pedir mais tempo para pensar. Ele é o único juiz do STF indicado por Temer. Antes de vestir a toga, dividia mesa com Moreira nas reuniões ministeriais.

02 JUN 2017

02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Dilma

quer excluir

depoimentos de ação

no TSE

Petista e Temer adotam estratégia parecida na tentativa de evitar condenação

Julgamento da chapa está previsto para ser iniciado no dia 6, e vai começar com a leitura do voto do relator

VENCESLAU BORLINA FILHO
DE SÃO PAULO

A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff solicitou ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) a retirada dos depoimentos do ex-presidente da Odebrecht Marcelo Odebrecht e do casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura do processo que pode cassar a chapa que a elegeu junto com o atual presidente, Michel Temer.

A ação foi protocolada no TSE pelo PSDB em 2014. O partido acusava a chapa de abuso de poder econômico e político nas eleições daquele ano. Mas, com o avanço da Lava Jato e a divulgação do teor do depoimento de delatores, novas acusações foram juntadas ao processo.

De acordo com a coluna "Painel", ganhou força a aposta de que o TSE dirá que a ação teve seu objeto excessivamente ampliado no curso do processo, o que impediria uma condenação de Dilma e Temer.

O julgamento da chapa está previsto para ser iniciado no próximo dia 6 de junho. Ele começa com a leitura do relatório pelo ministro-relator do processo, o corregedor do TSE, Herman Benjamin, para em seguida ser concedida a sustentação oral aos advogados de defesa e acusação e ao Ministério Público.

Os advogados da petista alegam que o empresário e o casal prestaram falso testemunho à Justiça, que houve extrapolação "absurda" do objeto da ação e cerceamento da defesa, uma vez que tiveram pedidos indeferidos para acesso a documentos e depoimentos que desmentem as versões da acusação.

A mesma estratégia também foi adotada pelos advogados de Temer. A principal alegação da defesa do atual presidente é de que não houve, durante o desenrolar do processo em questão, qualquer referência à Petrobras. Portanto, na visão dos advogados, os depoimentos extrapolam a ação protocolada na Justiça eleitoral.

O advogado do PT, Flávio Caetano, afirmou nesta quinta acreditar que "a ação será indeferida, no que tange aos pedidos de cassação, e que, em caso contrário, a inelegibilidade não seja imposta à

ex-presidente Dilma Rousseff, uma vez que já está provado que ela não conversou com ninguém sobre recursos da campanha".

Sobre as declarações de Marcelo Odebrecht, de que ele teria colocado à disposição da campanha desde 2009 R\$ 50 milhões em caixa 2, o advogado de Dilma afirmou se tratar de mentira. Ele afirma que, em 2009, Dilma estava com câncer e não sabia que seria candidata. Além disso, a campanha de 2010 ficou deficitária em R\$ 17 milhões, afirmou.

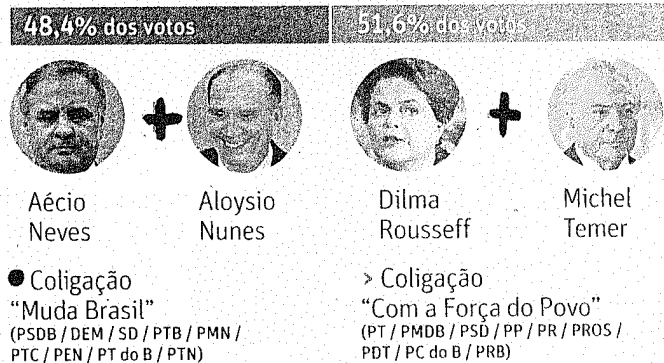
"Há uma contradição de Marcelo Odebrecht, inclusive, que diz que o recurso foi usado na campanha de 2014. Mas em depoimento à Procuradoria-Geral da República, dentro da Lava Jato, ele afirma que o recurso foi gasto entre 2011 e 2014. Isso precisa ser esclarecido porque ele me atiu perante a Justiça Eleitoral", afirmou.

CONTINUA

O PROCESSO NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Pedido do PSDB pode resultar na cassação de Temer

Resultado da eleição presidencial de 2014



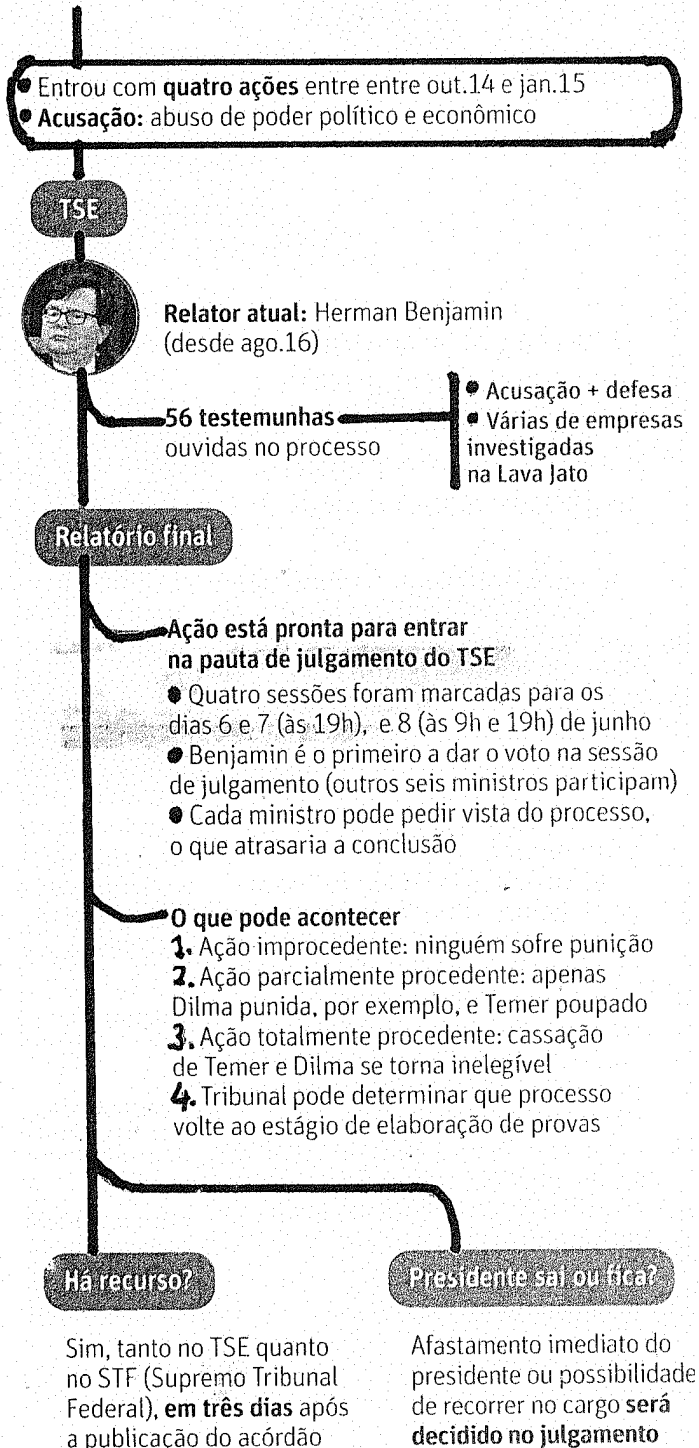
CONTINUAÇÃO

FALSO TESTEMUNHO

Com relação ao casal de marqueteiros, as declarações falsas, de acordo com o advogado de Dilma, referem-se aos US\$ 10 milhões da Odebrecht que teriam sido usados na campanha da petista. Para eles, o recurso pago refere-se a campanha presidencial no Panamá.

"Esperamos que eles respondam por falso testemunho e tenham seu acordo de delação premiada revisto", afirmou o advogado de Dilma.

A defesa da ex-presidente afirmou que, em caso de cassação da chapa e afastamento de Temer, existe a possibilidade de o TSE decidir por eleição direta, uma vez que isso consta da lei eleitoral. "Mas o que pleiteamos é a improcedência da ação", disse.



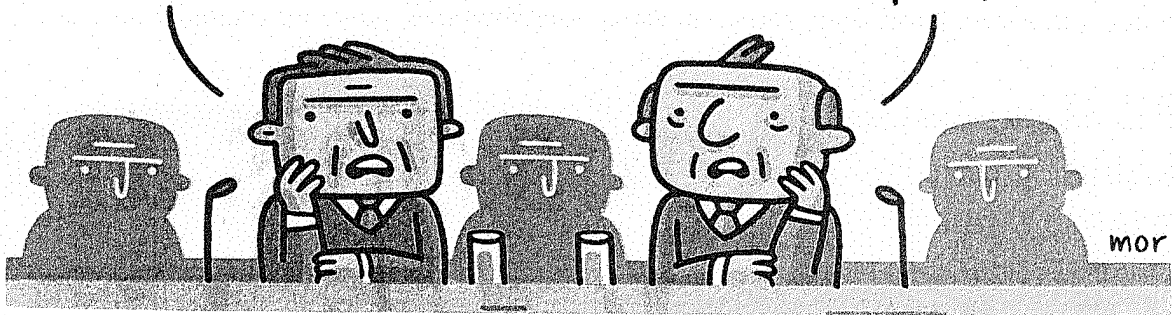
02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

FIM DO FORO PRIVILEGIADO

PELO VISTO NÃO
PODEMOS MAIS ROUBAR
DOCE DA BOCA DE
CRIANÇA.

QUE
PUXA!



02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça em SP bloqueia R\$ 800 mi de Joesley

Decisão de juiz federal foi em resposta a ação popular de advogado; cabe recurso de defesa de empresário goiano

Autor queria sequestro de R\$ 10 bi, atingindo Wesley e empresas; magistrado cita paradeiro desconhecido

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

A Justiça Federal em São Paulo concedeu uma liminar ordenando o bloqueio de R\$ 800 milhões das contas bancárias de Joesley Batista, dono da J&F e signatário de um acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República após comprometer em gravações o presidente Michel Temer e outros políticos.

A determinação, que pode ser alvo de recurso da defesa do empresário, foi uma resposta a ação popular movida pelo advogado Hugo Flizer Chaves Neto, que solicitou o bloqueio de R\$ 10 bilhões de Joesley e também de seu irmão Wesley Batista, pedindo que a medida fosse adotada também em relação à holding J&F e à JBS.

A medida serviria para que o patrimônio fosse preservado e, no futuro, possa ressarcir os cofres públicos por prejuízos causados ao erário. A JBS é investigada por supostas operações irregulares com o câmbio na véspera do vazamento do conteúdo da colaboração premiada que os executivos firmaram com a PGR.

O juiz Tiago Eitencourt de David concordou em bloquear apenas R\$ 800 milhões, e

somente de Joesley. Na justificativa, o magistrado afirma que é “fato notório a saída do sócio Joesley do país, sem que se saiba ao certo o paradeiro do mesmo. Igualmente sabida é a dificuldade que o público tem de saber quais as operações realizadas pelo BNDES com o grupo JBS e com a família Batista”.

Afirma ainda que a compra de dólares na véspera do vazamento da delação “nunca foi esclarecida”, assim como movimentos de compra e venda de ações da empresa.

Diante da “gravidade dos fatos e da verossimilhança de sua ocorrência”, o magistrado afirma que “impõe-se” o bloqueio do lucro auferido com a venda dos dólares, ou seja, dos R\$ 800 milhões.

PASSAPORTES

Em outra decisão, o juiz Ricardo Leite, da Justiça Federal no Distrito Federal, determinou a devolução dos passaportes do empresário Wesley Batista e do também delator Francisco de Assis.

O magistrado decidiu com base no acordo de delação dos executivos da empresa. Segundo a determinação, eles devem comparecer sempre que forem intimados pela Justiça para depoimentos ou demais esclarecimentos.

Os documentos estavam retidos por causa de decisões anteriores em processos em andamento.

02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

GATO ESCALDADO

A absolvição de Cláudia Cruz, mulher de Eduardo Cunha, não foi suficiente para tranquilizar o ex-deputado. Ele prefere esperar o julgamento do caso nos tribunais superiores antes de comemorar.

LEITURA

Relatos sobre a vida de Cunha na prisão dão conta de que ele está a cada dia mais tenso. Desde que foi preso, no ano passado, o peemedebista passa a metade do tempo estudando a Bíblia. E a outra metade lendo os vários processos a que responde.

ORAÇÃO

Cunha vai a todos os cultos religiosos da cadeia e às vezes faz as preleções aos familiares que visitam os presos nas sextas-feiras. O ex-deputado recebe também, com certa regularidade, a visita de pastores.

DE LONGE

Quase todos os presos frequentam as cerimônias ecumênicas. José Dirceu, quando estava preso, e João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, são exceções. Eles não seguem nenhuma religião.

COM CARTEIRA

Réu em um processo sob acusação de cometer estupro numa festa da USP (e absolvido na primeira instância em fevereiro), Daniel Tarciso da Silva Cardoso conseguiu o registro de médico no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. Ele apresentou os documentos necessários, inclusive diploma, segundo o órgão. Seu cadastro data de abril e consta como regular.

SEM CARTEIRA

O caso motivou uma série de protestos no ano passado na Faculdade de Medicina da USP. O Conselho Regional de Medicina de SP já havia se antecipado a um eventual pedido de registro e dito em novembro que o negaria enquanto não tivesse acesso à sindicância da universidade para apurar o caso. Daniel não chegou a fazer solicitação em SP.

EM CURSO

O advogado dele, Daniel Casagrande, diz não saber informar se o cliente está exercendo a medicina em Pernambuco, mas afirma que ele não cometeu crime.

EM DÍVIDA

A Prefeitura de São Paulo está cobrando de Roger Abdelmassih dívida de IPTU de uma casa nos Jardins que pertence a sua família. A ação de execução foi encaminhada em nome do ex-médico no início de maio, segundo o processo disponível no site do Tribunal de Justiça. E devolvida por um motivo: "Mudou-se".

EM DÍVIDA 2

Abdelmassih cumpre pena de 181 anos em Tremembé (SP). O débito cobrado é de R\$ 89 mil, mas o valor pode quadruplicar quando forem aplicados juros, correção e multas. No fim do ano passado, o imóvel de 900 m² chegou a ir a leilão com lance mínimo de R\$ 18,4 milhões, mas não teve interessados.

02 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ex-'rivais', artistas do #NãoVaiTerGolpe e do #MoroBloco se unem no #TemerJamais

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

Caetano Veloso, Wagner Moura e Camila Pitanga diziam que era golpe. Marcelo Serrado e Marcio Garcia apareceram numa foto com colegas globais, todos de camiseta verde-amarela do #MoroBloco, a bordo de uma van que os levaria a um protesto a favor do impeachment que acabou se concretizando e removendo Dilma Rousseff da Presidência.

Há um ano, seria difícil acreditar que o retrato postado pela atriz Letícia Sabatella no Instagram, nesta quinta-feira, (1º) não era uma montagem. Em 2017, Caetano, Wagner, Camila, Marcelo e Marcio dividiram o quadro após encontrar um denominador comum: "Fora, Temer". Quer dizer...

"Fora, Temer", não, isso lembra o passado. Mudamos o slogan: "Temer, jamais", diz à **Folha** Serrado, que em 2014 votou no hoje senador afastado Aécio Neves ("e, antes, duas vezes no Lula", ressalta).

Ele interpreta o juiz Sergio Moro em "Polícia Federal - A Lei É para Todos", filme sobre a Operação Lava Jato. Já Wagner criticou o magistrado ("age como um promotor") em artigo publicado em 2016.

A discórdia ideológica não os impediu de unir forças num evento que juntou artistas de esquerda e direita que querem a queda de Michel Temer.

Aconteceu no apartamento de Paula Lavigne, empresária e companheira de Caetano, na quarta (31). "Pediram a casa, emprestei com amor", ela diz sobre os articuladores do encontro: Wagner e o músico Tico Santa Cruz, que em 2015 defendeu Dilma, "mulher honesta até que provem o contrário", hoje investigada na Lava Jato.

Numa noite "superdramática", em que "cada um trouxe um vinho", as divergências foram poucas, afirma Paula. Uma ala, por exemplo, era reticente à ideia de eleições diretas caso o presidente caia.

Seguidores de Sabatella no Instagram desconfiaram do apartidarismo daquela trupe, que incluiu 30 pessoas (Gloria Pires, Dira Paes e Christiane Torloni entre elas). "Tem muito infiltrado da direita nessa foto!", comentou um. Outro: "Olha o coxinha Serrado!!".

O ator diz que tem uma "frase bordão" para horas como essa: "Quem ficou no fla-flu perdeu o bonde, a gente já tá lá na frente, não tem mais essa discussãozinha". Afirma não ter um "bandido de estimação" e que, se Aécio errou, "a culpa é dele". "Fiz meu papel de cidadão [ao votar]."

"Ninguém falou em Aécio, a parada é 'Temer, jamais', é isso que todo mundo quer ver", diz Paula. O tom conciliador aparece no manifesto criado na reunião: "Mesmo com todas as nossas diferenças de pensamentos, provamos que podemos dialogar e nos respeitar. [...] #TemerJamais".

02 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Operação Publicano - alívio no Centro Cívico

A suspensão - através de liminar, da tramitação da terceira fase da Operação Publicano agitou corredores e gabinetes do Centro Cívico. A medida, assinada pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, causou algum alívio e também preocupação, dependendo de quem analisava, ou de que lado estava na decisão.

A operação foi deflagrada pelo Ministério Público para investigar esquema de corrupção na Receita Estadual, atingindo unidades de Curitiba e Londrina, em 2015.

A defesa questionou a prova produzida pelo MP, e nos comentários das rodas de cafezinho, a bronca é que o assunto andava meio esquecido e agora pode voltar com força total para os destaques dos jornais, rádios e blogs.

Já voltou. E pior: agora meteram mulher no meio ...

FÁBIO CAMPANA

Gilmar suspende Publicano

O ministro Gilmar Mendes, do STF, suspendeu, através de liminar, a tramitação da terceira fase da Operação Publicano, deflagrada pelo Ministério Público para investigar esquema de corrupção na Receita Estadual. O habeas corpus foi impetrado pelo advogado Walter Bittar em favor de Antônio Pereira Júnior e sua cunhada, Leila Maria Raimundo Pereira, parentes do ex-delegado do órgão de fiscalização, José Luiz Favoreto Pereira.

Valeu a lei

Todos foram presos em uma operação do Gaeco em 2015. A defesa questionou a prova produzida pelo MP. Em síntese, Bittar frisou a inexistência de um mandado de busca e apreensão, que teria sido cumprido mesmo sem autorização judicial na casa dos réus. O recurso foi negado pelo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal de Justiça, mas acabou sendo acatado no STF.

02 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mendes critica investigação a ministros do STJ

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que o inquérito contra dois ministros do Superior Tribunal Justiça (STJ), investigados por suposta obstrução da Lava Jato, não terá nenhum resultado. Segundo ele, o único objetivo é tentar intimidar a atuação do STJ.

No inquérito, relatado pelo ministro Edson Fachin, responsável pela Lava Jato no STF, o Ministério Público Federal (MPF) investiga se a indicação do ministro Marcelo Navarro a uma vaga no STJ pela então presidente Dilma Rousseff, em agosto de 2015, teria sido feita em troca de que o magistrado atuasse para garantir a soltura de executivos presos na operação.

02 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Judiciário e MP não podem ocupar o lugar dos políticos

Os atores da Justiça brasileira não podem tomar o lugar dos agentes políticos, sob pena de o Brasil se tornar um estado policial, onde o estado judicial corre risco de ser apenas um eufemismo. A afirmação é do ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral e membro do Supremo Tribunal Federal, no lançamento da 11ª edição do Anuário da Justiça.

Em seu discurso, ele citou Montesquieu para chamar a atenção aos excessos eventualmente cometidos por juízes e promotores. “Todo aquele que detém poder tende a dele abusar. Se isso é verdade com relação aos políticos brasileiros, infelizmente parece que esse fenômeno também se verificou em membros do judiciário e do Ministério Público”, ressaltou.

O sucesso do combate à corrupção, sustentou, também passa pela “estrita observância à ordem jurídica”. “Assim, combatamos os malfeitos sempre com o rigor da lei. Mas os operadores do direito devemos nos autoconter para não ultrapassarmos os ditames legais e constitucionais”, ressaltou.

Em um país imerso “em assombrosa conturbação”, cresce em importância o Anuário. “Nessa quadra, portanto, sobressai a relevância do serviço que o Anuário presta não somente à comunidade jurídica como um todo, mas também e, especialmente, à sociedade brasileira, que pode contar com um instrumento de transparência sobre a realidade do Poder Judiciário e de construção de uma memória da jurisprudência.”

02 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Delações premiadas no debate de Moro em Lisboa

Um auditório lotado aplaudiu ontem, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o juiz paranaense Sergio Moro, que proferiu a conferência de abertura do encontro "O combate à corrupção: a via judiciária" organizado pela instituição, e com participação de representantes do Supremo Tribunal de Justiça português e do Instituto de Direito Brasileiro.

Moro fez sua palestra em duas partes, uma palestra acadêmica, mais de professor do que juiz. Na primeira parte apontou o porquê é tão importante o afastamento da obtenção de benefício através do uso do poder, seja ele político ou público.

Usou exemplos de casos já julgados - sem citar nomes ou identificar pessoas ou empresas, para explicar o funcionamento dos processos na Operação Lava Jato.

Na segunda parte, com

participação de um advogado e dois acadêmicos portugueses, apresentou seu entendimento - como juiz e professor, sobre os meios processuais, analisando conceitos puros. Na parte sobre as ações portuguesas, o debate foi centrado na figura das delações premiadas, um tema controverso por lá.

Um ponto de destaque, e muito aplaudido, foi quando afirmou que "o processo penal, quando diz respeito aos representantes do povo, deve ter levantado o segredo de justiça e ser tornado público, sob pena de ferir as bases da democracia."

O que chamou atenção dos presentes foi a seriedade e humildade de Moro, que atendeu o máximo de pedidos de informações e até de trabalhos dos estudantes.

Só não tirou fotos com os que se postavam para as selfies. "Isso fico devendo", desculpava-se.

02 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH

Fim do foro privilegiado: passa moleque do Senado Federal

O Senado aprovou no último dia 31 de maio a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com o foro privilegiado nos casos em que as autoridades cometerem crimes comuns, entre os quais podemos destacar os crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, em destaque com a Operação Lava Jato.

Assevere-se, por oportuno, que para aprovação do texto, por 69 votos a zero, em segundo turno, houve um “acordão” entre os senadores para suprimir da PEC a possibilidade de prisão de parlamentares após condenação em segunda instância. Fato que contrapõe a teratológica decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiu a prisão nesta hipótese, mesmo do esgotamento de todos os recursos.

Com efeito, um parlamentar no exercício do mandato só poderá ser preso, conforme estabelece a Constituição, se flagrado praticando algum crime inafiançável. Mesmo nessa hipótese, cabe à Câmara ou ao Senado decidir sobre a manutenção ou não da prisão.

Pela proposta aprovada, as autoridades deverão responder na primeira instância, respeitando a regra de competência estabelecido no Código de Processo Penal, ou seja, em regra no local cometimento do crime comum.

Inicialmente, a PEC não previa que presidentes de poderes continuariam com a prerrogativa de foro especial. No entanto, uma emenda do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) preservou o foro privilegiado para os presidentes da República, do Senado, da Câmara e do STF nos exercícios dos mandatos. Ficou preservado também o foro do vice-presidente da República.

No entanto, o grande “pulo do gato” dos senhores senadores foi deixar expresso no texto da PEC a impossibilidade de prisão antes do trânsito em julgado, pois, dessa forma, iniciando-se os processos em primeira instância, as ações penais durarão muito mais tempo do que duram hoje com “foro privilegiado”.

Assim, restarão impunes os bandidos que ficam escondidos por detrás dos mandatos. Ou seja, um verdadeiro passa moleque na sociedade brasileira. O fim da prerrogativa de foro só irá beneficiar os próprios ocupantes dos cargos eletivos, que não poderão, repita-se, serem presos antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória, ressalvado a quase impossível hipótese de serem flagrados cometendo crime inafiançável e a respectiva casa legiferante aquiescer com a segregação cautelar.

Marcelo Gurjão Silveira Aith
é advogado especialista em Direito Público e Eleitoral e sócio do escritório Aith Advocacia

02 JUN 2017

BEMPARANÁ

Moraes adia decisão sobre foro especial

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu mais tempo para analisar o processo que discute a redução do alcance do foro privilegiado concedido a autoridades. Em um longo voto, o ministro afirmou que não havia como fazer mudanças no instituto sem pensar nas "repercussões institucionais" que isso trará para o País. Moraes foi o segundo ministro a se manifestar sobre o caso e, agora, o julgamento só poderá ser concluído quando ele devolver o processo para o plenário - não há um prazo fixo para que isso aconteça.

Apesar do pedido de vista, outros ministros, no entanto, pediram para adiantar os votos. Marco Aurélio Mello já proferiu a sua opinião. A ministra Rosa Weber e a própria presidente da Corte, Cármen Lúcia, afirmaram que vão se pronunciar após o intervalo da sessão, que costuma durar meia hora.

Durante toda a sua fala,

Moraes discordou da tese defendida pelo relator da ação, ministro Luís Roberto Barroso, para quem a prerrogativa de foro deveria valer somente para crimes cometidos durante o exercício do mandato e se estiver relacionada com as funções desempenhadas no cargo. Barroso tem defendido que o "sobe e desce" dos processos de uma instância para outra tem causado impunidade. O ministro também tem o entendi-

mento de que a Corte não deveria se debruçar sobre questões penais.

Moraes, porém, mostrou preocupação e disse

que uma decisão nesse sentido poderia paralisar muitos processos que estão sendo julgados no STF, já que as partes poderiam entrar com recursos, fazendo com que se levasse meses e até anos para decidir quais investigações ficariam ou não no tribunal. O ministro afirmou ainda que os reflexos que as mudanças propostas por Barroso trariam um impacto "substancial" na ordem vigente.

Ministro alegou "repercussões institucionais" com fim de foro privilegiado de políticos e autoridades

02 JUN 2017

BEMPARANÁ

Delator relata propina em dinheiro a Serraglio

Acusado de chefiar esquema de corrupção cita pagamentos em espécie a deputado

Da Redação
com agências

O ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná, Daniel Gonçalves Filho – preso em março pela operação Carne Fraca, sob acusação de chefiar um esquema de corrupção através da cobrança de propina de frigoríficos – afirmou em negociação de delação premiada com o Ministério Público Federal que empresas do setor alimentício faziam pagamentos “normalmente em espécie” ao deputado federal e ex-ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PMDB). Serraglio, demitido no domingo do cargo após menos de três meses, retomou ontem seu mandato na Câmara Federal, após recusar convite do presidente Michel Temer para assumir o Ministério da Transparência.

Segundo Gonçalves Filho, o parlamentar seria um de seus “padrinhos” no cargo. Ao lado de Maria do Rocio Nascimento, ex-chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Gonçalves Filho é apontado pela PF como responsável por arrecadar propi-



Serraglio (PMDB): deputado voltou ontem à Câmara

nas de frigoríficos e empresas alimentícias.

A proposta de delação do fiscal está na Procuradoria-Geral da República (PGR). Como vai reassumir sua cadeira na Câmara, Serraglio pode ser investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), caso o acordo seja homologado pela Corte.

Por meio de sua assessoria, o deputado negou as acusações. “Absolutamente impossível ele estar falando isso. Jamais, em momento algum, o deputado tratou com ele sobre qualquer tipo de recursos, menos ainda de qualquer tipo de ilicitude”, informou a nota.

Valores - O candidato a

delator afirmou no documento para os procuradores que empresas do setor de carnes e processados pagavam valores para Serraglio e outros políticos. Gonçalves Filho explicou em um dos anexos que ele mesmo entregava o dinheiro para o peemedebista.

Em março, um grampo da Carne Fraca capturou uma conversa de Serraglio com o fiscal agropecuário. No diálogo, Serraglio se refere a Gonçalves Filho como “o grande chefe”. Segundo a decisão que deflagrou a operação, “em conversa com o deputado Osmar Serraglio, Daniel é informado sobre problemas que um frigorífico de Iporã (Noroeste do Estado) estaria

tendo com a fiscalização do ministério (o Frigorífico Larissa situa-se na mesma cidade)”.

O frigorífico pertence ao empresário Paulo Rogério Spósito, candidato a deputado federal por São Paulo em 2010 com o nome Paulinho Larissa. “Logo após encerrar a ligação, Daniel ligou para Maria do Rocio, contando-lhe que o fiscal de Iporã quer fechar o Frigorífico Larissa daquela localidade”, informou a decisão. “Ele pede a ela que averigüe o que está acontecendo e lhe ponha a par. Ela então obedece a ordem e em seguida o informa de que não tem nada de errado lá, está tudo normal, informação depois repassada a Osmar Serraglio.”

Na terça-feira, o deputado recusou convite do presidente para assumir o Ministério da Transparência, então ocupado por Torquato Jardim, nomeado para a Pasta da Justiça em seu lugar. Com isso, frustrou a estratégia do Palácio do Planalto de garantir a manutenção do foro privilegiado de seu suplente na Câmara, Rodrigo Rocha Loures (PMDB), filmado recebendo uma mala com R\$ 500 mil em propina do grupo JBS.



Raphael Suss é acusado de matar a ex-namorada Renata Muggiati

Médico acusado de matar fisiculturista permanece preso



A juíza Tais de Paula Scheer, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Projudi), negou soltura do médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a fisiculturista Renata Muggiati. O caso segue em segredo de Justiça.

Marques respondia em liberdade ao processo pela morte de Renata, mas foi novamente detido em dezembro de 2016, quando a ex-namorada o denunciou à polícia por tê-la agredido. A Justiça considerou que ele quebrou uma das cláusulas da liberdade provisória ao ter cometido um novo crime. O médico chegou, inclusive, a ser condenado a quatro meses e cinco dias de prisão. ■

02 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Rodrigo Janot pede prisão preventiva de Rocha Loures

Procurador alega que ex-assessor perdeu foro privilegiado

Reprodução



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu, novamente, ontem (1º) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a prisão preventiva do ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), flagrado pela Polícia Federal (PF) recebendo uma mala com R\$ 500 mil na Operação Patmos, investigação baseada na delação premiada da JBS. O pedido foi feito após o ex-ministro da Justiça Osmar Serraglio voltar para o cargo de deputado federal. Com o retorno, Loures, que era suplente de Serraglio, perdeu o foro privilegiado.

No recurso, Janot afirma que a prisão de Loures é "imprescindível para a garantia da ordem pública e da instrução criminal". O procurador justifica que há no inquérito aberto pelo Supremo escutas telefônicas e outras provas que demonstram que Loures atuou para obstruir as investigações da Operação Lava Jato. ●

Rocha Loures perdeu a vaga de deputado com a volta de Serraglio à Câmara

02 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

A origem do foro privilegiado

O foro privilegiado acabou virando um subterfúgio para político cometer crime. Afinal, não há razão para que um cidadão que cometeu um crime comum não responda por ele, pelo simples fato de ter um mandato no Legislativo ou um cargo no Executivo.

Afinal, a própria constituição diz que todo cidadão tem direitos e deveres iguais. Mas então por que existe essa prerrogativa para alguns no Brasil?

O foro privilegiado tem como origem o "crime de opinião". Ou seja, o político teria o direito de defender a

sua opinião ou ideologia, nos parlamentos, sem que corresse o risco de ser punido por isso em função de uma possível divergência com o governo vigente.

Com o passar do tempo, a salvaguarda da opinião ultrapassou os limites das questões

ideológicas e acabou abrangendo o comportamento do político como pessoa comum. Ou seja, ele não responde também por crimes sem relação com as questões ideológicas. Com isso, assassinos e ladrões tentam valer-se de mandatos para escapar da lei. ■

02 JUN 2017

TRIBUNAL DO PARANÁ

DINHEIRO

NA MÃO

Delator cita propina em “espécie” a Osmar Serraglio

Em negociação de delação premiada com os procuradores da Operação Carne Fraca, Daniel Gonçalves Filho, apontado pela Polícia Federal como chefe do esquema de corrupção na unidade do Ministério da Agricultura no Paraná, cita pagamentos, “normalmente em espécie”, de empresas do setor alimentício para o ex-ministro da Justiça e deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR). O peemedebista voltou à Câmara após recusar o convite de Michel Temer para assumir o Ministério da Transparência. Com a reasunção do colega, o deputado Rocha Loures (PMDB-PR) volta para a suplência e perde o foro privilegiado, o salário de pouco mais de R\$ 33 mil e pode ter sua prisão decretada a qualquer momento pela acusação de ter recebido propina da JBS.

Serraglio, segundo Gonçalves Filho, seria um de seus “padrinhos” no cargo. Ao lado de Maria do Rocio Nascimento, ex-chefe

do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Gonçalves Filho é apontado pela PF como responsável por arrecadar propinas de frigoríficos e empresas alimentícias.

Demitido do Ministério da Justiça, Serraglio não quis assumir a pasta da Transparência e voltará ao mandato de deputado federal.

A proposta de delação do fiscal está na Procuradoria-Geral da República (PGR). Como vai reassumir sua cadeira na Câmara, Serraglio pode ser investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), caso o acordo seja homologado pela Corte.

Por meio de sua assessoria, Serraglio negou irregularidades. “Absolutamente impossível ele estar falando isso. Jamais, em momento algum, o deputado tratou com ele sobre qualquer tipo de recursos, menos ainda de qualquer tipo de ilicitude”, informou a nota.

“O grande chefe”

O candidato a delator afirmou no documento para os procuradores que empresas do setor de carnes e processados pagavam valores para Serraglio e outros políticos. Gonçalves Filho afirmou em um dos anexos que ele mesmo entregava o dinheiro para o peemedebista. Em março, um grampo da Carne Fraca capturou uma conversa de Serraglio com o fiscal agropecuário. No diálogo, Serraglio se refere a Gonçalves Filho como “o grande chefe”. Segundo a decisão que deflagrou a operação, “em conversa com o deputado Osmar Serraglio, Daniel é informado sobre problemas que um frigorífico de Iporã estaria tendo com a fiscalização do ministério [o Frigorífico Larissa situa-se na mesma cidade]”.

“O velhinho”

Maria do Rocio também deu início a uma negociação de delação premiada. Em conversa telefônica interceptada pela Polícia Federal em 2016, com autorização judicial, a fiscal, que está presa preventivamente, cita o nome “Serraglio” como “o velhinho que está conosco”.

02 JUN 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNINHAS

MANOBRAS

O escritório de advocacia que defende o ex-presidente Lula está movendo um procedimento administrativo no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tentar derrubar uma portaria que determina que o juiz federal Sergio Moro seja o único responsável por conduzir as investigações e ações penais da Operação Lava Jato na Justiça Federal do Paraná. O processo administrativo é de autoria de Roberto Teixeira, que é advogado e compadre do ex-presidente. A defesa de Lula sustenta que não há um dado objetivo que mostre que a operação Lava Jato impeça o juiz de atuar em outros casos.

MALANDRAGEM

A Justiça determinou o bloqueio de R\$ 800 milhões das contas de Joesley Batista, um dos donos da empresa JBS, referente ao suposto lucro obtido com a venda de dólares às vésperas da divulgação da gravação com o presidente Michel Temer. De acordo com os autores da ação, Joesley e seu irmão Wesley Batista, teriam praticado crime ao utilizarem informação privilegiada para comprar cerca de US\$ 1 bilhão às vésperas da divulgação da gravação do diálogo entre Joesley e Temer. Além disso, acusam os irmãos Batista de venderem o equivalente a R\$ 327,4 milhões em ações da JBS no mês de abril, época em que já colaboravam com as investigações que culminaram com a Operação Patmos - que mira Temer, Rodrigo Rocha Loures e Aécio Neves.

PEDIDO NEGADO

O médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a fisiculturista Renata Muggiati, teve mais um pedido de liberdade negado pela Justiça na quarta-feira. O médico está preso desde janeiro de 2017 e a defesa entrou com o pedido com base na condenação do médico por crimes de lesão corporal e ameaça contra uma ex-namorada, em dezembro do ano passado. O Ministério Público do Paraná (MP-PR) pediu a manutenção da prisão preventiva alegando, entre outras coisas, que Raphael descumpriu uma série de obrigações e condutas impostas para sua liberdade, desde a morte de Renata Muggiati. Segundo o MP-PR, o médico sabia das medidas cautelares e as desrespeitou. No despacho negando o pedido de liberdade, a juíza substituta, Taís de Paula Scheer, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, disse que não há o que dizer sobre a possibilidade de Raphael ser solto.

02 JUN 2017

GAZETA DO POVO

Censura a reportagem sobre prefeito de Matinhos é derrubada

Liminar foi concedida pelo ministro Luiz Fux. Matéria do programa CQC, da Band, havia abordado contrato com a construtora de uma creche

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar revertendo uma decisão que retirava do site da Band uma matéria veiculada em 2015 pelo programa “CQC – Custe o que Custar”. A reportagem abordou um contrato celebrado pela prefeitura de Matinhos, no Litoral do Paraná, com uma construtora, para a edificação de uma creche. Na avaliação de Fux, a decisão que removeu a matéria “se revela como verdadeira forma de censura, aniquilando completamente o núcleo dos direitos fundamentais de liberdade de expressão e de informações”.

A decisão de retirar a reportagem do ar havia sido proferida pela 1.ª Vara Cível de Matinhos, após o então prefeito da cidade, Eduardo Antonio Dalmora (PDT) ter ingressado com uma ação, alegando que o conteúdo veiculado pelo CQC havia “extrapolado o exercício do direito de imprensa, atingindo sua imagem”. Além da decisão de remover o material do site, a Justiça também determinou que a Band deixasse de produzir ou veicular matérias com “conteúdo/palavras pejorativas” em relação a Dalmora.

Diante da censura, a Band recorreu ao STF, argumentando que a decisão da 1.ª Vara de Matinhos contrariava o entendimento da corte superior. A emissora fez referência ao julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130, quando o Supremo declarou inconstitucional a Lei de Imprensa (Lei 5.250/1967).

CONTINUA

02 JUN 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Além disso, a Band alegou que a reportagem “agiu dentro dos limites da liberdade de expressão e de imprensa, resguardadas pela Constituição Federal” e destacou que o tema da matéria era de interesse público, “uma vez que aborda a investigação de uma obra destinada a uma unidade de ensino que estaria com atraso de aproximadamente três anos”. Além disso, a emissora argumentava que o CQC não fez ofensas pessoais a Eduardo Antonio Dalmora, mas críticas à sua atuação como prefeito de Matinhos.

O ministro Luiz Fux observou que a liberdade de expressão é “um dos mais relevantes núcleos dos direitos fundamentais de um Estado Democrático de Direito” e abrange “todo tipo de opinião, convicção, comentário, avaliação sobre qualquer tema ou sobre qualquer indivíduo”. O relator destacou que não cabe ao Estado definir quais dessas manifestações são permitidas, “sob pena de caracterização e censura”.

Na avaliação do ministro do Supremo, decisões como as proferidas pela 1.^a Vara Cível de Matinhos se constituem em censura e fragilizam “todos os demais direitos e garantias que a Constituição protege”.

Segunda Turma do STJ afasta condenação de ex-prefeito por improbidade administrativa

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou recurso especial do Ministério Público do Paraná (MPPR) e, por unanimidade, manteve julgamento que afastou a condenação por improbidade administrativa do ex-prefeito de Tibagi (PR) S. F. d. S., devido a supostas irregularidades em licitação.

Por meio de ação civil pública, o MPPR alegou que a prefeitura, sob a gestão de S. d. S., determinou a abertura de pregão presencial com o objetivo de contratar empresa para fornecer refeições. Segundo o Ministério Público, apesar de serem outros os proprietários indicados nos documentos de registro, a empresa vencedora pertenceria, na verdade, ao irmão do ex-prefeito e, por isso, não poderia participar do procedimento licitatório.

Em primeira e segunda instâncias, o pedido de condenação por improbidade foi julgado improcedente. Para o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), as provas apresentadas pelo MPPR não demonstraram prejuízo à administração municipal que pudesse gerar obrigação de ressarcimento. O tribunal paranaense também não verificou indícios de má-fé na atuação do prefeito e dos demais servidores acusados.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Provas

02 JUN 2017

Por meio de recurso especial, o MPPR contestou a valoração das provas documentais e testemunhais realizada pelo TJPR, que, apesar de depoimento que apontava que o irmão do ex-prefeito era o dono de fato da empresa, afastou a ilegalidade no procedimento licitatório com base nos documentos juntados aos autos.

O ministro Herman Benjamin, relator do recurso, apontou inicialmente que, para a tipificação de conduta violadora da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo – o dolo, no caso dos artigos 9º e 11 da lei, ou ao menos a culpa, nas hipóteses do artigo 10.

“Quanto à existência do elemento subjetivo, o tribunal a quo foi categórico ao reconhecer não ter havido culpa ou dolo. Portanto, falta o elemento subjetivo: seja a culpa, seja o dolo genérico, seja o dolo específico”, ressaltou o ministro.

Quanto às conclusões do tribunal de origem sobre o depoimento da testemunha, Herman Benjamin afirmou que a revisão de aspectos factuais do processo não é possível em recurso especial, por impedimento da Súmula 7 do STJ.